O tema do STF de número 1235 trata sobre a Constitucionalidade da Lei do Município de São Paulo que dispõe sobre a instalação de estação rádio base e dá ensejo à atividade fiscalizatória do município quanto ao uso e ocupação do solo urbano em seu território

O tema do STF de número 1235 afirma que É inconstitucional a Lei do Município de São Paulo por configurar invasão à competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações e radiodifusão artigo IV da Constituição Federal